

## PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 - ANO III

Calendário do Campeonato Brasileiro Interclubes — CBI® — Principal Período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

- 1. CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON CBBd
- 2. PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO SANTINI CAMPOS
- 3. RESPONSÁVEL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO: CLAYTON HOLIGUTI / ÂNGELA SCHERER

## PARÂMETROS:

	ITEM ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO						
1	Esporte	BADMINTON					
2	Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)  O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário das competições CBI® Principal e Base. Caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.					
3	Calendário 2023/2024 – Definição dos CBI®, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados.  Encaminhar a tabela (programação) dos jogos em anexo.	CBI® PRINCIPAL	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FINAL	SEDIANTE/ LOCAL	BOLSA ATLETA SIM/NÃO	
		Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® - III Etapa Circuito Nacional 2023 – TOP 16	Adulto, Sub-19, 17 e 15 anos. (M/F)	23 a 27/08/2023	Teresina PI	Sim	
4	Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC	Passagens aéreas para até 07 (sete) atletas de cada clube, para os clubes TOP 5 do Ranking.  Passagens aéreas para até 06 (seis) atletas de cada clube, para os clubes abaixo do TOP 5 do Ranking. Previsão para chegada 01 (um) dia(s) antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.  Observações:  Atletas menores de 14 anos completos não receberão passagens aéreas.  As emissões dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.					
5	Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Passagens aéreas para até 02 (dois) integrantes da Comissão Técnica de cada Clube, para os clubes TOP 5 do Ranking. Passagens aéreas para até 01 (um) integrantes da Comissão Técnica de cada Clube, para os clubes abaixo do TOP 5 do Ranking. Previsão para chegada 01 (um) dia(s) antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.  Observações:  As emissões dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.					
6	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Passagens aéreas para até 05 (cinco) integrantes da Coordenação Técnica da Confederação/Liga Nacional com previsão chegada 02 (dois) dia(s) antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.  Observações:  As emissões dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.					
7	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Passagens aéreas para até 19 (dezenove) membros da equipe de Arbitragem da Confederação/Liga Nacional, com previsão para chegada de 01 (um) dia(s) antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.  Observações:  As emissões dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.					



8	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	participará de cada CBI®.		
9	Metas	<ul> <li>Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.</li> </ul>		
10	Vigência:	Até 31/12/2023		
11	Compromissos técnico- financeiros:	<ul> <li>Os resultados dos CBI® deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o términ da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de car Clube, independentemente de ser integrado ao CBC; sendo que qualquer contestaç nos resultados de CBI® será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicaça dos resultados via Boletim Informativo do CBC.</li> </ul>		
12	Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:	<ul> <li>O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI® com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação.</li> <li>Informar imediatamente o CBC sobre o Clube faltante com sua obrigação da aplicação do Selo de Formação do CBC.</li> <li>As entidades beneficiadas com recursos públicos, embora não recebem os benefícios diretos das passagens aéreas do CBC, deverão conter obrigatoriamente o Selo de Formação de Atletas nos uniformes dos atletas e comissão técnica, conforme versa o "Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação". O descumprimento desse regulamento, acarretará na suspensão dos benefícios da Confederação para o próximo CBI®.</li> <li>Aplicação opcional do Selo de Formação conforme versa o "Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação" nos uniformes dos árbitros.</li> </ul>		
13	Normas institucionais:	<ul> <li>Obrigatoriedade do cumprimento das "Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI® - Calendário 2023-2024" (anexo);</li> <li>Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o "Manual de Uso e Aplicação do Selede Formação" (anexo).</li> <li>Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC com a Confederação/Liga Nacional.</li> <li>Os Clubes deverão utilizar nos uniformes o novo Selo de Formação de Atletas do CBC.</li> <li>Nas entrevistas para a imprensa, os atletas e comissão técnica obrigatoriament deverão estar trajando o uniforme do Clube com o novo Selo de Formação de Atleta do CBC.</li> <li>Deverão constar na parte superior do backdrop de premiação o Selo de Formação de Atletas do CBC, à direita, o Logotipo da Confederação, à esquerda, e o nom "Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI®", e complemento do nome da competição pela Confederação abaixo do CBI®, e conforme versa o "Manual de Uso e Aplicação de Selo de Formação".</li> </ul>		
14	Alerta orçamentário	Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.		

Fernandorrichniz FERNANDO M. M. CRUZ

Vice-presidente do CBC

JOSE ROBERTO

Assendo diplatimente por JOSE ROBERTO SANTINI CAMPOS:

ON 12-9R, One 16 Petros, OLI-Pitagrafia, OLI-Pitagrafia,

Campinas, 21/09/2022.

JOSÉ ROBERTO SANTINI CAMPOS

Presidente da CBBd